



07. 27- 02/02/10.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso 1579 Telefax (44) 3518 5050 -CEP 87303-160- Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

# REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 336/2010  
Campo Mourão, 02/02/2010 Horas 10:36

Elia  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>22/02/2010</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

Com fulcro no artigo 134, inciso I, do Regimento Interno, a Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado Ofício ao Senhor Dr. Willy Sandy Saavedra extensivo a familiares manifestando **VOTOS DE PESAR**, em nome deste Poder Legislativo pelo falecimento de sua mãe Magdalena Saavedra Sandy, ocorrido no último dia 30/01/2010.

Com muita tristeza e pesar, nos sentimos enlutados pelo falecimento de sua mãe Magdalena; mais sabemos, que na imensa ternura de sua presença ficará para sempre a saudade de sua ausência.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de fevereiro de 2010.

[Assinatura]  
Professora Nelita Piacentini  
Vereadora PMDB

/rfp

Endereço: Av. Capitão Índio Bandeira 340, Centro 87301-000



## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

***não há qualquer óbice.***

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

***não há qualquer óbice.***

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 02 de Fevereiro de 2010.



.....  
**ELIAS DA SILVA**

**Chefe da Divisão Legislativa**